Titular: Roberta Muller Ferreira **Suplente:** Maria Cristina Dalmonech

II - Representantes do Magistério Público Efetivo Estadual e Municipal:

Magistério Público Efetivo Municipal: Titular: Christiany Karla Bullerjhann Valin

Suplente: Carla Pesente Piorotti

Magistério Público Efetivo Estadual:

Titular: Silas Raasch

Suplente: Diego Vinício Fardin

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Franco Sergio do Nascimento Covre

Suplente: Joelma Eduardo

IV - Representantes dos Especialistas em Educação:

Titular: Nilseia Pagel Rodrigues Januth **Suplente:** Elizete Izabel Garcia **V - Representantes do Executivo:**

Titular: Marcelo Buge

Suplente: Estevão Baldotto Delai

VI - Representantes do Poder legislativo:

Titular: Ilza Jastrow

Suplente: Edivan Piorotti de Queiroz

VII - Representantes de Entidades de Classe, Associações e Instituições Comunitárias: Entidades de Classes:

Titular: Francineide Bezerra da Silva Blanck

Suplente: Zilda Aparecida Martins

Associações e Instituições Comunitárias:

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITARANA:

Titular: Laís Kelly Franco

Suplente: Elisabeth Venturini Gonçalves Bastos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARANA:

Titular: Edmo Luís Coan **Suplente:** Valmir Delai

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITARANA:

Titular: Paulo Roberto Caetano **Suplente:** Lariza Giostri Caetano

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de agosto de 2024

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Protocolo 1383528

DECRETO Nº 2.096/2024

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANA-ES PARA O TRIÊNIO 2023/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, por meio do Decreto Municipal nº 2.096/2024, conforme disposto no Art. 7º da lei 524/1997 de 02 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO que foi realizada a reunião com os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, reunião da qual houve eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itarana;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único da Art. 5º e Art. 6º da Lei nº 524/97, o Presidente e vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMED/GS/N°0547/2024 da Secretária Municipal de Educação, requerido por meio do processo administrativo n° 003836/2024, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Presidente e o Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação para o Triênio 2023/2025:

I - Presidente do Conselho Municipal de Itarana FRANCO SERGIO DO NASCIMENTO COVRE

II - Vice Presidente do Conselho Municipal de Itarana

ROBERTA MULLER FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de agosto de 2024

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Protocolo 1383531

Portaria

PORTARIA Nº 1.605/2024

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor Reginaldo Vitorini, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 003487, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, nesta municipalidade, foi aprovado como Motorista no Concurso da Prefeitura Municipal de